

DECRETO Nº 41.213, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.



Dispõe sobre alteração de dispositivos do Decreto nº 35.539, de 09 de junho de 2018, que nomeou os membros do Conselho de Gestão do Instituto de Previdência de Chapecó - SIMPREVI.

O Prefeito Municipal de Chapecó, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de acordo com o inciso IV do artigo 77 da **Lei Orgânica** do Município de Chapecó, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 68.306/2021, DECRETA:

Art. 1º A alínea "b", do inciso "II", do artigo 1º do Decreto nº 35.539, de 09 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...):

I - (...):

II - (...):

a) (...):

b) RAFAEL RAMOS SEVERIANO - Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 17 de setembro de 2021.

JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal